

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
CAPINADEIRA MECÂNICA**

1. SETOR REQUISITANTE

UNIDADE/SETOR/DEPTO/SECRETARIA: Departamento de Manutenção/SMA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Sergio Lucas Avilla da Silva

MATRÍCULA: 32214 E-MAIL: sergio.avilla@pontagrossa.pr.gov.br

TELEFONE: 42-3220-1000

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

SERVIÇO NÃO CONTINUADO

SERVIÇO CONTINUADO **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: sem a necessidade de posto de trabalho no local).

SERVIÇO CONTINUADO **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: serviços de limpeza / segurança com posto de trabalho no local).

MATERIAL DE CONSUMO (Vida útil menor que dois anos).

MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO (Vida útil maior que dois anos).

3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

CONCORRÊNCIA

PREGÃO

DISPENSA

INEXIGIBILIDADE

COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

4. MOTIVO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

NOVA CONTRATAÇÃO

NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE

NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – (ESSENCIAL)

A presente solicitação, formulada por esta **Secretaria Municipal de Administração**, visa suprir a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas para a manutenção de vias pavimentadas. A aquisição de **01 (uma) capinadeira urbana** e de **56 cabos de aço** para reposição é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de zeladoria urbana e conservação do patrimônio público.

O equipamento especificado, dotado de sistema com 28 cabos de aço de 1" 1/8 e 1" 1/4 polegadas, garante a remoção eficiente de vegetação sem comprometer a integridade do pavimento. Esta Secretaria de Administração entende que a contratação via **Dispensa de Licitação** (Art. 75, II da Lei 14.133/2021) é o meio mais célere e econômico para a Administração Pública, visto que o valor total

de **R\$ 43.232,00** encontra-se dentro dos limites legais e perfeitamente compatível com os preços de mercado praticados em contratações similares.

6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

| | Item | Descritivo | Unidade | QTD |
|---|--|--|---------|-----|
| 1 | Capinadeira urbana para ruas pavimentadas. | sistema de 28 cabos de aço de 1,1/8 e 1,1/4 polegadas. | Und | 1 |
| 2 | Cabo de aço para reposição e manutenção do sistema da capinadeira. | Insumo compatível com o equipamento de capina urbana. | Und | 56 |

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

() PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

Nº e ano da Demanda do PCA _____

(X) NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

A presente contratação não foi contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 devido à identificação de uma necessidade operacional imediata da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, que demandou suporte desta Secretaria de Administração para a modernização dos serviços de zeladoria. A aquisição da capinadeira urbana e de seus cabos de aço visa substituir métodos manuais ou menos eficientes, garantindo a conservação célere das vias pavimentadas do município.

Trata-se de uma demanda de natureza pontual e de baixo impacto financeiro (R\$ 43.232,00), o que justifica a tramitação via Dispensa de Licitação por valor, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. A urgência na aquisição fundamenta-se no princípio da continuidade do serviço público e na necessidade de garantir que as equipes de campo disponham de maquinário adequado para a manutenção da infraestrutura urbana de Ponta Grossa-PR.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Critérios de sustentabilidade:

Permite a subcontratação: () Sim (x) Não.

Garantia do produto e/ou de execução:

Deverá ser exigida garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação para a Capinadeira Urbana, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento. Para os cabos de aço, por serem materiais de desgaste (consumo), a garantia deve cobrir vícios de fabricação identificados no momento da entrega e conferência técnica. O fornecedor deverá assegurar assistência técnica e reposição de peças conforme as normas do Código de Defesa do Consumidor.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto será entregue de forma única e integral em Ponta Grossa-PR, devendo o fornecedor disponibilizar 01 (uma) Capinadeira Urbana equipada com o sistema de 28 cabos de aço e as 56 unidades de cabos para reposição. A execução consistirá no recebimento dos itens em perfeitas condições de uso, acompanhados de nota fiscal para conferência das especificações técnicas e dos

códigos NCM de referência. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação de que o equipamento atende à configuração de 28 cabos de aço de $\$1 \text{ \textit{ } } 1/8\$$ e $\$1 \text{ \textit{ } } 1/4\$$ polegadas, garantindo a eficiência necessária para a limpeza de vias pavimentadas.

10. LOCAIS DE ENTREGA

Local: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

Endereço: Avenida Visconde de Taunay, nº 950, Bairro Centro, Ponta Grossa – PR, CEP: 84051-900.

Telefone: (42) 3220-1000 (Ramal: Departamento de Manutenção).

Aos cuidados de: Sergio Lucas Avilla da Silva (ou servidor plantonista designado pela SMA).

11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

() RENOVÁVEL

(X) NÃO RENOVÁVEL

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CÓDIGO REDUZIDO A SEREM UTILIZADOS:

Os recursos para a presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Administração (SMA). O código reduzido e a classificação orçamentária detalhada serão informados e vinculados ao processo, posteriormente pelo Departamento de Orçamento e Programação da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme a disponibilidade e o planejamento financeiro para o exercício de 2026.

13. GRAU DE NECESSIDADE:

() BAIXO

() MÉDIO

(X) ALTO

14. OBSERVAÇÕES:

A presente demanda visa garantir a eficiência na manutenção das vias públicas de Ponta Grossa através da aquisição de equipamento com sistema específico de 28 cabos de aço, conforme necessidade técnica do Departamento de Manutenção. A contratação engloba o maquinário e o lote de reposição para assegurar a continuidade operacional imediata, sendo que o detalhamento técnico e as obrigações acessórias serão formalizados oportunamente no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

23 de abril de 2026

Assinado por:

Sérgio Lucas Avilla da Silva

23/04/2026 - 07:58

QJAAUHMATXQI0DUESSIJG